



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, da Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 13.093.786/0001-80, com endereço na Praça Padre Caio Tavares, 86 - Centro - Japaratuba - SE – CEP: 49.960-000, vem por meio da presente nota explicativa informar:

Não houve concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e isenção de caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique a redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e até a presente data de 2026.

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:

Japaratuba/SE, 01 de Setembro de 2026

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO

Secretário Municipal de Controle Interno